



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Genérica 4ª - SUPEL-COGEN4

## ADENDO

## MODIFICADOR II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90331/2025/SUPEL/RO

**Processo Administrativo:** 0009.003288/2025-51

**Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos tipo caminhão comboio de lubrificação para atender as necessidades deste DER-RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 265/2025/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 14 de outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

#### **I - FICA ALTERADO O ITEM 9.8.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

##### **ONDE SE LÊ:**

**9.8.1. A entrega deverá ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.**

##### **LEIA-SE:**

**9.8.1. A entrega deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.**

#### **II - FICA ALTERADO O ITEM 21.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

##### **ONDE SE LÊ:**

De acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Coordenação de Logística, a empresa contratada **terá o prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para efetuar a entrega do veículo**, contados a partir da publicação do instrumento contratual.

##### **LEIA-SE:**

De acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Coordenação de Logística, a empresa contratada **terá o prazo máximo de até 120 (Cento e vinte) dias corridos para efetuar a entrega do veículo**, contados a partir da publicação do instrumento contratual.

### **III - ACRÉSCIMO DE ITEM 21.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

21.3. Caso não seja possível a entrega dentro do prazo estipulado no item 21.2 deste Termo de Referência, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **IV - FICA ALTERADO A CLÁUSULA TERCEIRA DA MINUTA DE CONTRATO:**

#### **ONDE SE LÊ:**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - De acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Coordenação de Logística, a empresa contratada **terá o prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para efetuar a entrega do veículo**, contados a partir da publicação do instrumento contratual.

#### **LEIA-SE:**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - De acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Coordenação de Logística, a empresa contratada **terá o prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias corridos para efetuar a entrega do veículo**, contados a partir da publicação do instrumento contratual.

### **V - ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFO DA CLAUSULA TERCEIRA DA MINUTA DE CONTRATO:**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso não seja possível a entrega dentro do prazo estipulado no parágrafo segundo desta cláusula, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **II - FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, CONFORME ABAIXO:**

**Data de Abertura:** 06/11/2025, às 10h (horário de Brasília).

### **III - PREVALECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [cogen4.supel@gmail.com](mailto:cogen4.supel@gmail.com)

**TONNY VALE RENDA JÚNIOR**

Pregoeiro da 4<sup>a</sup> Comissão Genérica - SUPEL/COGEN4  
Portaria nº 265 de 14 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **TONNY VALE RENDA JÚNIOR**, Pregoeiro(a), em 24/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065783699** e o código CRC **3FD112DB**.

---

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0009.003288/2025-51

SEI nº 0065783699